

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE) E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA - 2º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

16-) **E-mail** de 08 de maio de 2014 (Protocolo nº 55913/2014), do Exmº Sr. Dr. Eduardo José Loureiro Burichel, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Quipapá. Requer, para todos os fins de direito, inclusive para fins de promoção por merecimento, a averbação, em seus assentamentos funcionais, de dois cursos realizados: “Cursos Preparatório para as Eleições 2012” e “Causas de Inelegibilidades e Condições de Elegibilidades”, **credenciado pela ENFAM**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento, o curso “Causas de Inelegibilidades e Condições de Elegibilidades”, credenciado pela ENFAM, e, em relação ao “Curso Preparatório para as Eleições 2012”, apenas para fins de registro.”**

Recife, 15 de maio de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM
INCORREÇÃO NO DJE DE 21 DE MAIO DE 2014.**